~~PORTARIA N. 538/2024~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 321/2025, de 23.1.2025)

~~Designar a Secretária da Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;~~

~~**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 4583/2023, que instituiu e nomeou os integrantes da Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0010828-51.2023.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Designar a servidora Júlia Tainá Maia Pereira, matrícula 8000961, para atuar como Secretária da Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.484, de 26.2.2024, p. 130.